



LEI Nº 343 / 2017,

DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

**0603 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0603	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Programa de Apoio Administrativo		
0603.04.122.,0002.2.044	<b>Manutenção de Funcionamento da Sec. de Turismo</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/Distribuição Gratuita	Fonte 001	20.000,00

*Handwritten mark*



**1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0002	Programa de Apoio Administrativo		
<b>1001.10.122.0002.2.123</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 003	30.000,00
		Fonte 009	30.000,00

**1602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1602	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	Assistência Social		
243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
0067	Proteção Social Básica		
<b>1602.08.243.0067.2.197</b>	<b>Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 024	148.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 024	15.000,00
3.3.90.14.00	Diária Civil	Fonte 024	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 024	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 024	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 024	30.000,00



Dotação Orçamentária	Descrição		
1602	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.244.0067	Proteção Social Básica		
<b>1602.08.244.0067.2.198</b>	<b>Concessão de Benefícios Eventuais</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/Distribuição Gratuita	Fonte 001	50.000,00
		Fonte 034	50.000,00

- Fontes:** 001 – Recursos Ordinários  
003 – Recursos Destinados a Saúde 15%  
009 – Recursos do SUS  
024 – Recursos do FNAS  
034 – Outras Destinações Vinculadas

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

**0603 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0603	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Programa de Apoio Administrativo		
<b>0603.04.122.,0002.2.044</b>	<b>Manutenção de Funcionamento da Sec. de Turismo</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	20.000,00



**1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0031	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>1001.10.302.0031.2.123</b>	<b>Implantação do Centro de Hemodiálise no Hosp. Dr. Eduardo Dias</b>		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	60.000,00

**0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0902	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0067	Proteção Social Básica		
0803.08.243.0067.2.151	Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 024	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 024	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 024	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 024	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 024	30.000,00



**1601 – SECRETARIA DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1601	<b>Sec. da Cidadania e Desenvolvimento Social</b>		
1601.08.122.0002.2.168	Manut. Das Atividades da Sec. da Cidadania e Desenvolvimento Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 001	100.000,00

Fontes: 001 – Recursos Ordinários  
003 – Recursos Destinados a Saúde 15%  
024 – Recursos do FNAS

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Aracati.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos 05 dias do mês de Setembro do ano de 2017

  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal do Aracati.